



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2013

Data: 20 de maio de 2013

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2004, QUE CRIOU A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica incluído o Inciso XIII, no artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º ...

XIII. Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Art. 2º Fica incluído o Inciso XIII, no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º ...

XIII. Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

a) Departamento de Desenvolvimento.

b) Departamento de Indústria e Comércio.

Art. 3º Fica incluído o § 6º, no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008/2004, que passará a ter a seguinte redação:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

§ 6º As assessorias especiais subordinadas à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio são as seguintes:

- a) Assessoria Especial de Indústria.
- b) Assessoria Especial de Comércio.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte rubrica orçamentária:

Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Administração e Finanças
041220003.2012 Folha de Pagamento

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 20 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL